

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Salinas.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - O Auxílio Alimentação, constante do art. 1º da Portaria nº 021 de 02 de maio de 2007, que “Dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação”, instituído pela Lei nº 2.109, de 13 de março de 2007, aos servidores da Câmara Municipal de Salinas e dá outras providências, passa a vigorar no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 01 de dezembro de 2016.

ANDRÉ SANTANA PIZARRO
Presidente